

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga-MG	
CNPJ: 05.286.097/0001-04	
Objeto: Contratação de transporte (ônibus) para garantir a participação dos Grupos de Congadeiros provenientes das cidades de Campo Belo, Candeias, Passos, Santana do Jacaré, Perdões, Lomunier e Carmo da Mata na Festa da Irmandade, que será realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2025.	
Instrumento de Parceria: () Fomento (x) Colaboração () Acordo de Cooperação	
Nº da Parceria/Ano: 070/2025	
Vigência: 07/01/2025	
Prestação de Contas: () PARCIAL (x) FINAL	
Valor Total do Repasse: R\$ 17.113,16	Parcela: (x) ÚNICA () 1 - Valor: _____ () 2 - Valor: _____ () 3 - Valor: _____ () 4 - Valor: _____ () 5 - Valor: _____
Data Prevista para Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 07/04/2026	
Data da Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 11/11/2025	
Prazo para Análise da Prestação de Contas: 10/04/2025	

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor do Repasse na Prestação de Contas: R\$ 17.113,16

Valor dos Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Valor utilizado (Despesas): R\$ 16.900,00

Valor devolvido à Adm. Pública: R\$ 213,16

Saldo Final na conta bancária: R\$ 0,00

Parecer Técnico e Financeiro

A parceria foi executada dentro do prazo de vigência do instrumento de parceria, seguindo o plano de trabalho aprovado e alcançando todos os objetivos estabelecidos.

Os benefícios sociais gerados pela parceria foram significativos, especialmente considerando a importância da Festa do Congado, uma das mais tradicionais manifestações culturais da cidade, reconhecida como patrimônio imaterial da comunidade. Dessa forma, a parceria contribuiu diretamente para a preservação desse patrimônio, promovendo a integração social, a manutenção da identidade cultural e o fortalecimento dos laços comunitários.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo estabelecido, acompanhada de toda a documentação necessária para comprovação das despesas, incluindo notas fiscais. A comprovação da movimentação financeira, que foi realizada por meio de cheques, com ampla transparência na divulgação dos atos. Não foi utilizado o valor total do repasse havendo assim devolução dos recursos remanescentes. Além disso, ressalta-se que os atos da parceria foram conduzidos com transparência e publicidade, sendo toda a documentação disponibilizada no site da Prefeitura de Formiga.

Diante do exposto, conclui-se que a parceria foi executada de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido, com o cumprimento do plano de trabalho existindo alterações nas cidades, mas obtendo o alcance de todos os objetivos propostos. Os benefícios sociais gerados foram relevantes, especialmente no que diz respeito à preservação da Festa do Congado e ao fortalecimento dos laços comunitários. A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo, com a documentação necessária para comprovação das despesas. Assim, a prestação de contas é aprovada sem ressalvas, reconhecendo a transparência e a correta aplicação dos recursos.


R

JP

Tendo em vista parecer acima e com base na análise e elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, recomendamos, em relação à Prestação de Contas:

- APROVAÇÃO
- APROVAÇÃO COM RESSALVA
- REPROVAÇÃO

Formiga-MG, 10 de abril de 2026.



Thais de Paula Parreira
Gestora de Parceria

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA:

A Secretaria Cultura, com base nos documentos e relatórios apresentados, emite a seguinte manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas:

- APROVAÇÃO
- APROVAÇÃO COM RESSALVA
- REPROVAÇÃO



Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura